

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br

Rua Paranaíba, 1532 - Emiliano Pernetá

PINHAIS - PARANÁ (83324390)

Fone: (41) 36611850, Fax: 99119090

C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: ISENT0

CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO**Pagamentos:**

30/60/90 DIAS

Boletos

Transportador**CNPJ****Telefone****Tipo de Frete****Valor**

0

CIF (POR CONTA DO REMETENTE)

0,00

Observações

REF. OFS.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000004	COMPONENTE B REALPOXI 39	LT	80,000	R\$ 37,42	R\$ 2.993,60	6,50	2.993,60	12,00	15/12/2022
02.08.001.003.000006	COMPONENTE B REALTHANE 24 CÓDIGO REALFIX: 30.Z004	LT	190,000	R\$ 80,16	R\$ 15.230,40	3,25	15.230,40	12,00	15/12/2022
02.08.002.001.000001	THINNER UNIVERSAL	LT	600,000	R\$ 18,62	R\$ 11.172,00	6,50	11.172,00	12,00	15/12/2022
02.08.001.003.000002	TINTA REALPOXI 39 BUFF CÓDIGO REALFIX: 39.D004	LT	230,000	R\$ 70,70	R\$ 16.261,00	3,25	16.261,00	12,00	15/12/2022
02.08.001.003.000001	TINTA REALTHANE 24 AMARELO SEGURANÇA M:5Y8/12 CÓDIGO REALFIX: 24.B042	LT	380,000	R\$ 51,18	R\$ 19.448,40	3,25	19.448,40	12,00	15/12/2022

Base Cálculo ICMS**Total ICMS****ICMS ST****Total da ST****Outras Despesas**

R\$ 65.105,40

R\$ 7.812,65

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total do IPI**Total Desconto Geral****Total dos Produtos****Total Serviço****Total do Pedido**

R\$ 2.576,30

R\$ 0,00

R\$ 65.105,40

R\$ 0,00

R\$ 67.681,70

EMITIR A NOTA FISCAL PARA**Emitente** BREVIL BREMER E MARCOVIL METALOMECHANIC L

E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES

89.162-454 - RIO DO SUL - SC

C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o

transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

>> Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR